TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00023299/2025-19

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** - SSP/DF,** e inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-****, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (193450663), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2025 (172298051),** celebrada com a empresa **AGW COMEX HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.333.449/0001-41**, sediada na **A ADE CONJUNTO 12 LOTES 09 E, 10, LOJA 02 E 03, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA - DF**, CEP: **71.987-540**, telefone: **(61) 8516-6501**, e-mail: **alexcilenio@hotmail.com**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO**, portador do RG n.º **22***44 - SSP/DF** e CPF: **003.2**.***-61**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **EDITAL N.º 5776/2025 (168816126),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTA
2	6297	**PAPEL TERMO-SESINVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO GE-170** Especificação: PAPEL TERMO-SESINVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO GE-170 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO GE MODELO SÉRIE 170 DA COROMETRIS (GE MEDICAL SYSTEMS), QUADRICULADO COM DOBRA EM Z, TAMANHO: 152MM X 90MM ESCALA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA 30-240 BPM (REF. 4305 AAO/CAO). FORMA DE APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 150 FOLHAS.	180	BLOCO	R$ 23,97	R$ 4.314
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.314,60 (quatro mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se nos subitens 5.1, 5.2, 5.2.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 da **Ata de Registro de Preços n.º 33/2025 (172298051)**, bem como na Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (193450663), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado e por motivo de interesse do IGESDF.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 33/2025 (172298051)**.

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/03/2026, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **196248902** código CRC= **4F80247C**.

Criado por 00013516, versão 6 por 00013516 em 02/03/2026 15:28:25.